



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CRENCIAMENTO PARA
INSCRIÇÕES DE EMPRESAS
ÂNCORAS DO SETOR DE
LOGÍSTICA PARA PARTICIPAREM
DA PROGRAMAÇÃO DA RODADA
REALIZADA PELA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO CEARÁ, NA FEIRA
INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA -
EXPOLOG 2023. CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO
NUP: 56001.001183/2023-20.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em observância aos princípios de isonomia, publicidade, transparência e legalidade, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, torna público para conhecimento de todos que realizará processo de seleção de pessoas jurídicas atuantes no setor de logística para participarem do evento Rodado de Negócios de Logística 2023, a ser realizado presencialmente durante a Feira Internacional de Logística - EXPOLOG 2023, nos dias 22/11/2023 a 23/11/2023.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará realiza este chamamento público com a finalidade de promover seleção, de forma imparcial e eficiente, de empresas, garantindo oportunidade igualitária a todos os participantes e garantindo a observância dos princípios indicados acima e da legislação vigente.

2. OBJETO

2.1 O presente chamamento tem como OBJETO a seleção de inscrições de empresas âncoras do setor de logística para participarem da programação da rodada realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Ceará, na Feira Internacional de Logística - EXPOLOG 2023, como EMPRESA ÂNCORA, envolvendo reuniões bilaterais de negócio.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os critérios de pontuação servirão para selecionar 20 empresas âncoras para participarem de rodadas de negócios na EXPOLOG 2023.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA EMPRESAS ÂNCORAS - RODADA DE NEGÓCIOS DE LOGÍSTICA 2023	PONTUAÇÃO
Empresa com sede no estado do Ceará	2pt
Empresa com atuação no mercado de Logística entre 3-4 anos	1pt
Empresa com atuação no mercado de Logística por mais de 5 anos	2pt
Startups voltadas ao setor de logística	1pt
Empresa com atendimento Regional	1pt
Empresa com atendimento Nacional	2pt
Empresa com atendimento Internacional	3pt
Empresa que trabalha com os temas prioritários do Estado: TI & H2V & ENERGIA, BIOTECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO e AEROESPACIAL	
** COM UM TEMA CITADO ACIMA	1pt
** COM DOIS OU MAIS TEMAS CITADOS ACIMA	2pt
Empresa com atendimento da Cadeia Produtiva (Logística, Comércio Exterior, Internacionalização, Armazenamento, Distribuição e Transporte)	
** 1 atendimento	1pt
** 2 atendimentos	2pt
Empresas com atuação nos seguintes modais (Rodoviário, Ferroviário, Aéreo e Marítimo).	
1 atendimento	1pt
2 atendimentos	2pt
3 ou mais atendimentos	3pt

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- 4.1. Ter participado anteriormente da rodada de negócios: 1 ponto
- 4.2. Oferecer serviços internacionais: 1 ponto
- 4.3. Oferecer serviços dos setores prioritários da SDE (H2v & Energia, Biotecnologia, TI & Comunicação, Aeroespacial): 1 ponto
- 4.4. Fazer parte da Câmara Setorial de Logística: 1 ponto

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para validar os critérios acima mencionados, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- 5.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de registro competente; (Habilitação e Classificação)
- 5.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devidamente atualizada ou equivalente; (Habilitação e Classificação)
- 5.3. Cópia do RG, CNH ou PASSAPORTE do sócio ou do procurador responsável pela empresa; (Habilitação)
- 5.4. Certidão de regularidade fiscal;
- 5.5. Documentos que comprovem a sede da empresa no estado do Ceará; (Classificação)
- 5.6. Documentação que comprove o tempo de atuação no mercado; (Classificação)
- 5.7. Portfólio de serviços; (Classificação)
- 5.8. Certificações; (Classificação)
- 5.9. Lista de clientes e parceiros, destacando os serviços prestados;
- 5.10. Declaração de atuação nos temas prioritários do Estado.

6. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste instrumento em Diário Oficial do Estado, por meio virtual, através do endereço eletrônico: sde@sde.ce.gov.br
- 6.2. Serão aceitas até 10 (dez) dias corridos após a data da publicação deste instrumento em Diário Oficial, encerrando-se às 17h00m (horário de Brasília).
- 6.3. A documentação deve estar identificada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pelo representante legal da empresa.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As empresas interessadas deverão enviar todos os documentos comprobatórios, juntamente com uma carta de intenção, para o e-mail: sde@sde.ce.gov.br
- 7.2. O prazo para inscrições é até o dia 06 de novembro de 2023, até às 17h.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Somente poderá participar desta seleção empresa especializada no ramo do objeto, devendo apresentar os documentos de acordo com o exigido no item 5 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.
- 8.2. Não poderão participar deste credenciamento: Empresas que por qualquer motivo estejam declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública direta ou indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou punidas com a suspensão temporária para contratar com a administração pública.
- 8.3. A participação neste chamamento público implica na aceitação plena e irrevogável de suas normas.

9. DOS DIREITOS E DEVERES

9.1 DIREITOS DA SDE:

- a) Receber a documentação e as propostas em conformidade com as disposições deste Edital;
- b) Solicitar informações adicionais ou esclarecimentos relativos aos documentos apresentados;
- c) Cancelar ou anular este Chamamento Público por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 OBRIGAÇÕES DA SDE:

- a) Promover e realizar o evento conforme as especificações e prazos definidos neste Chamamento Público;
- b) Avaliar as propostas recebidas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;
- c) Notificar as empresas selecionadas e publicar o resultado final do processo de seleção.

9.3 DIREITOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

- a) Receber tratamento isonômico em todas as fases do processo de seleção;
- b) Obter informações e esclarecimentos relacionados ao processo de seleção, respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9.4 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

- Cumprir todos os requisitos e prazos estipulados neste Chamamento Público;
- Participar das reuniões e demais atividades previstas no cronograma do evento, caso seja definido;
- Apresentar toda a documentação ordinária para habilitação e classificação, conforme especificado neste Edital;
- Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação aplicáveis na seleção.

10. CRONOGRAMA

26/10	Publicação da Chamada Pública para Seleção de Empresas Âncoras.
27/10 a 06/11	Prazo para INSCRIÇÃO com envio do Formulário: https://forms.gle/qKpwzJsEYqb6HvD69 e com documentação comprobatória dos critérios de seleção até às 17h.
08/11	Divulgação do resultado preliminar.
09/11 a 10/11	Prazo para recurso.
14/11	Divulgação do resultado final.
15/11 a 17/11	Envio do material que será utilizado na rodada para aprovação da SDE e envio das logomarcas das empresas âncoras para utilização em material de divulgação.
20/11	Encontro com os finalistas para apresentação da programação e sorteio da ordem dos pitches no horário definido pela SDE.
22/11	Primeiro dia da Rodada de Negócios de Logística.
23/11	Segundo dia da Rodada de Negócios de Logística.

10.1. O Cronograma entra em vigor a partir da data de publicação do edital.

10.2. A data da pré-rodada poderá mudar em caso de necessidade da Administração Pública, devendo esta informar a todos os participantes com antecedência mínima de 48h.

11. SELEÇÃO



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 11.1. A comissão avaliadora da Secretaria do Desenvolvimento Econômico de editais no âmbito da Secretaria Executiva de Comércio, Serviços e Inovação avaliará com base nos critérios deste edital todas as candidaturas e divulgará o resultado final, no site oficial da SDE (<https://www.sde.ce.gov.br/>), das empresas selecionadas até o dia 14 de novembro de 2023.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A SDE utilizará como meios de comunicação exclusivos o e-mail para o endereço eletrônico sde@sde.ce.gov.br e o telefone (85)3108-1039. Quaisquer dúvidas sobre este chamamento deverão ser encaminhadas os mesmos.
- 12.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações do edital no site institucional da SDE.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria Executiva do Comércio, Serviços e Inovação da SDE. Fortaleza, 24 de outubro de 2023. George Dantas Paiva Secretário de Planejamento e Gestão Interna
Fábio Ferreira Feijó Secretário Executivo de Comércio Serviços e Inovação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE,

FORTALEZA, 31 de Outubro de 2023.